



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	15.212
CÓD. CLIENTE:	580
PORTAL :	PCP - COMPRAS PÚBLICAS
ID:	

**PREFEITURA M. DE PETROLINA /
PREFEITURA M.DE PETROLINA**

Pregão Eletrônico:	133/2025
Data e Hora de Abertura	05/02/2026 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 656.818,02	REF#:	R\$ 305.519,19
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	2

GARANTIAS	NÃO
------------------	------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE PETROLINA (580)	CNPJ: 10358190000177	Endereço: PETROLINA - PE
Representante: CARLOS ANDRÁ% HV (3050)	Data cadastro: 21/01/2026 15:25:52	Analista: darlylyson.henrique

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 133/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 05/02/2026 09:00:00	Processo Licitatório: Portal: PCP			
Prazo de Entrega: 20 DIAS	Prazo de Pagamento: 25 DIAS	Validade: EDITAL NÃO INFORMADA	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Não Amplo	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ***		Pop. IBGE: 359372	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	21/01/2026 16:06:05	Analista Financeiro:	lilian.beatriz

Observação Financeira: ANALISADO PELO CÓD 16165. PAGA POR NOTA. ATRASO MÉDIO DE 40 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
---------------------------------	------------------------------	--

FINANCEIRO	PROTOSCOLOS
-------------------	--------------------

DATA/HORA ENTREGA:	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
	DATA/HORA RETORNO:	

55 / *luc/epa*

Cliente.: 580-PREFEITURA M. DE PETROLINA - PE
 Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 Ref.: PROCESSO N.422/2025

Folha: 166570/0001
 Data: 05/02/2026

PREGAO ELETRONICO No. 133/2025
 Abertura: 05/02/2026 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
 Objeto: MEDICAMENTOS

INTERVIALO R \$0,01

N. PERALTA
 J. T. PERALTA
 2-CAUSAS.

PEP-ABIF

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vir. Unit.	Total
9	2.185.650,00 CPR	272434 - ANLIDIPINO 5MG COMP. CX C/30 CPRS. (G) Registro no M.S.: 1558401940010	BRAINFARMA/(GO) 0,03	25.186,30 PL
17	397.467,00 CPR	267621 - CARBONATO DE LITIO 300MG APRES. CX/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134301670044	HIPOLABOR-M(MG) 0,324	160.407,51 PL
36	197.625,00 CPR	442755 - GLICLAZIDA 60MG COMP. CX C/60 CPRS (I) (G) Registro no M.S.: 1235202690068	RANBAXY FARMA 0,5654	111.737,16 0,20 PL
45	158.400,00 CPR	267689 - METILDOPA 250MG CX C/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134302090025	HIPOLABOR-M(MG) 0,974	144.357,44 PL
52	3.799.917,00 CAP	267712 - OMEPRAZOL 20MG CAPS. (G) Registro no M.S.: 1542303130116	GEOLAB-GO(GO) 0,07	450.290,16 E

Total Geral: 932.012,65
 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
 Material de procedencia nacional.
 ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
 VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigencias do Edital, relativas a especificacao e caracteristicas, inclusive tecnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condicoes estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaro que a nossa proposta economica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituicao Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais.

Validade da Proposta .: 60 DIAS
 Prazo de Entrega: 20 DIAS
 Condicoes de Pagamento : 25 DIAS

Adelson

DATA DA LEITURA:	30/01/2025	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE								
CODIGO:	ID 15212	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO:	Nº 422/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025								
ABERTURA:	05.02.2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA:	09:00	VALIDA PROP.:	60 DIAS								
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	30 DIAS								
CAUSAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO:	28 DIAS								
LEI 14.133/2021:	5M	PRAZO DA ODD. SISTEMA:	HEADEQUADA + HABILITAÇÃO + PLANILHA DE CUSTOS, VIA SISTEMA, PRAZO 2H								
VIGENCIA:	12 MESES		www.municipio.com.pe/pregoes								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO								
Página	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	F	P	Página	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	1	2	3	4
15.1.3	CONTRATO SOCIAL	X			15.1.3	PLANO DE CUSTOS	VENCEDOR	X			
15.1.3	41X ALTERAÇÃO CONS.	X			15.1.3	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.909.983,54	X				
15.1.3	CMH - DOS SÓCIOS	X			5.3						
15.2.1	CMPL. Civil B	X				INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
15.2.6	FGTS	X				INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
15.2.2	INSS	X				INDICAR MARCA ABRIGANTE, MODELO E RESCÇÃO NO ATO DO CADASTRO NA PROPOSTA	PROPOSTA				
15.2.2	CERT. FEDERAL	X			15.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.3	CERT. ESTADUAL	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.4	CERTIDÃO IPTU	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.7	ICM	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.8	MTE - DEBITOS TRABALHISTAS	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.4.1 (2023/2024)	BALANÇO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.4.1.4	CERT. CONTADOR CRC	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.4.2 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS DO COMÉRCIO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.4	LIC. FJNC - MEDICAMENTO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.2	AFE COMUM - AMV-BA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.2	AFE COMUM - DOU	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	AFE CORRELATO - DOU	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.4.3 (9%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.4.3 (5%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.5	ODC. FARMACÉUTICO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CRC REPRESENTAÇÃO FARMACIA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.2.4	CERTIDÃO DO ICMS	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
13.1 a) CONSULTA	RICAF	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
15.3.1 (1%)	ATEST DE CAP. TEC. PÚBLIC.	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	ATEST DE CAP. TEC. PRIVIL.	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	ATEST DE CAP. PÚBLIC. CONTRATO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO OU CANCELAMENTO DO CNPJ	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
13.1 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO DO TCU DO MUNICÍPIO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO FEDERAL	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CONTRATO EMPRESA REQUISIÇÃO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	COMPROVAÇÃO	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	COMPROVAÇÃO FINANCEIRA	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	MANUAL DE BOMAS FARMACIAS	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
ENVELOPE HAÍ	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE	X			15.2.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				

10.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA deverá explicitar nos campos "VALOR UNITÁRIO (R\$)" e "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada ITEM, incluindo todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 10.1.1 - Os campos "MARCA", e "descrição detalhada do objeto ofertado" deverão ser preenchidos, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, incluindo, no que for aplicável, modelo, prazo de garantia etc.; 10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 11.1.3 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (dois) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

12.2 - Para efeito de lances, será considerado o VALOR UNITÁRIO DO ITEM. ESCLARECIMENTOS Q. INTERROG. e LIMP. entre os lances é a configuração no Edital 0.01 decisivos.

5.3 - Os preços finais unitários e totais propostos pela empresa licitante não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.26.1 - Apresentação via sistema, no prazo de 05h (três horas), contadas a partir da sua convocação, a proposta de preços REALINHADA com os respectivos valores redigidos no último lance ofertado.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

10.1.2 - Ao preencher as especificações, será declarada desclassificada a proposta que identificar o nome; e 10.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma; 13.7 - Será declarada desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 - apresentar preço fixo superior ao preço máximo fixado (Anexo 8 e nº 1455/2019 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível; 13.7.2 - apresentar condições legais, onerosas, ou conflitantes com as exigências deste Edital; 13.7.3 - apresentar indícios de identificação da empresa licitante, no caso de Proposta eletrônica; 13.7.4 - Contiver vícios insanáveis; 13.7.5 - Não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis; 13.7.7 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

RECEB. NOME: *Adelson* EM: 02-02
15:07